

PANORAMA DA POLÍTICA NACIONAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA NA ÚLTIMA DÉCADA

Paulo Diniz[19] Cimone Rozendo[20]

INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica — PNAPO foi criada por decreto presidencial, em 2012, com o "objetivo de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica". Um tanto ambiciosa, a intenção da PNAPO era contribuir para o "desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis"[21].

Ela pode ser considerada a síntese da reflexão do modelo de produção agrícola com base na revolução verde e na modernização da agricultura que, no Brasil, tem sido duramente criticado em função de seus impactos sobre o meio ambiente e sobre a sociedade como um todo. Tendo por base a monocultura de commodities para exportação, o padrão de produção difundido pelo paradigma da revolução verde, em termos gerais, é muito danoso ao ambiente, pois reduz a biodiversidade dos agroecossistemas, diminuindo a sua estabilidade e tornando-os especialmente vulneráveis aos ataques de pragas e doenças, assim como à perda de fertilidade dos solos. Isso implica a necessidade de usar uma quantidade cada vez maior e mais perigosa de agrotóxicos e fertilizantes químicos, os quais, além de impactar negativamente sobre a saúde humana, podem também poluir as águas e o solo, causando perda de biodiversidade e dos seus serviços ecossistêmicos. Não por acaso, o Brasil tornou-se em 2008, o maior mercado de agrotóxicos do mundo e, em consequência, quase um terço dos alimentos estavam contaminados[22] seja por ultrapassarem os níveis aceitáveis pela legislação brasileira, seja por apresentarem resíduos de agrotóxicos não autorizados para determinada cultura.

O objetivo deste texto é apresentar, de forma breve, a trajetória de construção da PNAPO, como resposta ao padrão produtivo da revolução verde e modernização da agricultura brasileira, além de alguns de seus resultados e desafios neste momento atual.

DUAS MATRIZES CRÍTICAS À REVOLUÇÃO VERDE: A INCLUSÃO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA ORGÂNICA NA AGENDA PÚBLICA

É sobre essa problemática, resumida acima, que essas duas vertentes vão se consolidar ao longo do século XX: a agroecologia e a agricultura orgânica. A agroecologia, por um lado, originou-se como uma ciência que aplica os conceitos e princípios ecológicos para o estudo e manejo dos sistemas agrícolas, gerando uma base científica para o desenvolvimento de uma agricultura sustentável. Seu avanço conceitual e metodológico inicial ocorre a partir da década de 1980, através da influência dos estudos norte-americanos. Posteriormente, recebe influência de estudos europeus, passando a enfatizar também uma visão mais sociológica dos agroecossistemas. Assim, a agroecologia passa a abranger novas dimensões para além da ecológica e técnico-agronômica, como socioeconômica, cultural sociopolítica. e (SAMBUICHI et al., 2017a).

De modo geral, a aplicação da agroecologia deu origem ao movimento agroecológico, o qual se expandiu pelo mundo, dando uma nova face aos movimentos de agricultura alternativa e se incorporando aos movimentos sociais camponeses. No caso brasileiro, inicialmente vinculado a uma série de iniciativas (SAMBUICHI *et al.*, 2017b), a expansão da agroecologia passou a ser promovida pelas redes locais de inovação, as quais articulam agricultores, extensionistas, pesquisadores e suas



mais variadas formas de organização, sendo conhecidas como redes de agroecologia. Por essas redes, um dos princípios fundamentais irradiados é o desenvolvimento da ideia de transição agroecológica, que consiste no processo de mudança e adequação gradual das práticas agrícolas na busca por um sistema produtivo mais sustentável, fugindo dos processos de padronização de técnicas e métodos – "os pacotes".

No início do século XXI, entidades, profissionais e movimentos sociais envolvidos nos processos anteriores buscaram dar visibilidade pública ao conjunto de experiências da agroecologia no país. Surgem os Encontros Nacionais de Agroecologia (ENAs), sendo o primeiro deles realizado no Rio de Janeiro, em 2002. O propósito dos ENAs era afirmar a agroecologia como modelo tecnológico estimular alternativo. cooperação agroecologia e agricultura familiar e formular propostas de políticas públicas para entregar aos candidatos à presidência da república nas eleições de 2002. É nesse momento também que se forma a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), congregando diferentes segmentos ligados ao movimento agroecológico, como movimentos sociais, comunidades de base, ONGs, pesquisadores e técnicos. Por fim, outro passo nessa construção ocorre em 2004, quando "pesquisadores" ligados ao movimento agroecológico fundaram a Associação Brasileira de Agroecologia (ABA), que passou a ser o seu "braço" acadêmico-científico, responsável pela organização de congressos e publicações para divulgação do conhecimento (SAMBUICHI et al., 2017b, p. 17).

Os primeiros reflexos desses movimentos que buscavam inserir a agroecologia na pauta das políticas públicas se expressam na inserção da modalidade agroecologia no plano safra da agricultura familiar, em 2003/2004; e na elaboração da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, em 2003. Apesar de todas as pressões o tema da agroecologia só vai sendo incorporado à agenda pública, paulatinamente, por meio de diferentes dispositivos, a saber: i) o Programa Nacional de Agrobiodiversidade, inserido

no Plano Plurianual (PPA) 2008-2011, buscando fomentar práticas agroecológicas de agricultores e agricultoras familiares, povos e comunidades meio tradicionais, por da conservação biodiversidade e de seu componente cultivado, além de promover a soberania e a segurança alimentar; ii) o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca -PAN Brasil, cujo objetivo, dentre outros, é a criação de instrumentos para o apoio ao desenvolvimento de atividades produtivas que apoiem a preservação, a conservação e o manejo sustentável dos recursos naturais; iii) o Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais, com a finalidade de apoiar as organizações produtivas baseadas na agroecologia e na preservação da biodiversidade; iv) o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Orgânica, cujo principal marco legal é a Lei Federal Nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007 (estabelecendo o sistema nacional de produção orgânica e definindo também os critérios para produção, armazenamento, rotulagem, transporte, certificação, comercialização e fiscalização dos produtos orgânicos); v) o ensino formal com enfoque agroecológico fomentado pelo Ministério da Educação; vi) a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999); vii) o Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar (PEAAF) com um de seus quatro objetivos voltados para a promoção da agroecologia e das práticas produtivas sustentáveis; e, viii) o Programa de Cisternas que fomenta a construção de cisternas, ampliando as condições da inclusão produtiva das famílias rurais de baixa renda, residentes na região do Semiárido com a valorização de conhecimentos dos agricultores que desenvolvem tecnologias sociais de convivência com o semiárido (CANAVESI et al., 2016). Ainda como parte desse conjunto de ações difusas que contemplam o tema da agroecologia, também devemos destacar a criação do Marco Referencial de Agroecologia, no âmbito da Embrapa, no ano de 2006[23], afirmando que a Embrapa passaria a integrar-se institucionalmente ao esforço de órgãos governamentais e não-governamentais, que vinham



garantindo a construção e a implantação de uma Agroecologia brasileira, com a pluralidade que nossa diversidade exigia. Além disso, as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, no período 2003 a 2010, estiveram fortemente orientadas por esta perspectiva, como no caso do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e das novas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que previam uma suplementação de 30% no valor dos produtos de origem orgânica ou agroecologia.

Ressalte-se que antes do decreto de criação da PNAPO, a ANA já tinha um acúmulo de reflexão para a construção de um programa de agroecologia. O tema foi incluído entre as pautas reivindicatórias da quarta edição da Marcha das Margaridas (em 2011), uma importante mobilização nacional que articula mulheres trabalhadoras do campo e da floresta em busca de seus direitos. Durante a marcha, foi reivindicado ao Governo Federal a criação de uma política voltada para agroecologia. A reinvindicação foi atendida pela presidente Dilma Rousseff, que assumiu o compromisso público de criar essa política, o que viria a acontecer em 2012 (SAMBUICHI et al., 2017b, p. 20).

Por outro lado, o chamado movimento da agricultura orgânica, já na década de 1940 posicionava-se em forte reação ao crescente uso de fertilizantes e outros insumos químicos na agricultura. Os estudos sobre o papel dos microrganismos no solo e a importância da adubação orgânica para manter o solo vivo, feitos pelo agrônomo inglês Sir Albert Howard são um marco importante nessa trajetória. Experimentos iniciais foram realizados em alguns países e continentes, levando-se ao desenvolvimento desse sistema de agricultura, o qual começou a se difundir como um modelo alternativo de produção agropecuária. Com a expansão do movimento, foi criada, em 1972, a Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica (IFOAM), a qual implantou um sistema visando garantir a qualidade dos produtos orgânicos para os seus consumidores e passou a estabelecer padrões internacionais para esse tipo de agricultura, criando

o Sistema de Garantia Orgânica – OGS (SAMBUICHI et al., 2017a).

Após isso, a área de produção orgânica tem crescido paulatinamente pelo mundo, sendo estimada em mais de 50 milhões de hectares, contando com cerca de 2,4 milhões de produtores (dados de 2015). No caso brasileiro, segundo informações do Ministério da Agricultura (MAPA) que regulamenta o setor, são pouco mais de 17 mil produtores em todo o país[24].

Visando regulamentar o crescente mercado de produtos orgânicos, vários países passaram a criar leis específicas para esse tipo de produção. No caso brasileiro, a partir de 2003 (Lei Nº 10.831), o conceito de sistema orgânico de produção é adotado, englobando diferentes tipos de sistemas alternativos (ecológico, biodinâmico, natural, regenerativo, biológico, agroecológicos, permacultura, etc.) desde que atendam aos princípios gerais estabelecidos em lei [25].

Sendo assim. quase uma década após promulgação da Lei Nº 10.831, o Brasil instituiu uma política mais ampla, visando à promoção dos sistemas de produção abarcados por essa lei e oficializando assim o fomento à transição agroecológica e à produção orgânica e de base ecológica como uma estratégia voltada ao desenvolvimento rural sustentável. Tendo como público prioritário os agricultores familiares, com ênfase nas mulheres, nos jovens e em povos e comunidades tradicionais, em 2012, a PNAPO veio reunir e articular todas as estratégias que já vinham sendo desenvolvidas com esse objetivo no âmbito governamental, além de abrir a possibilidade de serem desenvolvidas novas ações de caráter transversal, capazes de dar um novo impulso a esses sistemas produtivos.

Apesar da origem imbricada, agroecologia e agricultura orgânica não devem ser vistas como sinônimos, na medida em que a agroecologia é uma ciência, com limites teóricos bem definidos, que procura interrelacionar o saber de diferentes áreas do conhecimento. Já a agricultura orgânica é uma



prática agrícola que tem por princípio estabelecer sistemas de produção baseados em conjunto de procedimentos que envolvem a planta, o solo e as condições climáticas, de forma a produzir um alimento sadio, livre de contaminantes químicos e agrotóxicos. Contudo, conjuntamente, o movimento agroecológico e as organizações da agricultura orgânica, criaram condições para disputar uma agenda política, cabendo ao Estado brasileiro assumir seu papel no apoio e no fortalecimento de um modelo de agricultura que seja ambiental e socialmente mais sustentável do que o atual modelo de agricultura, difundido a partir da revolução verde (SAMBUICHI et al., 2017a, p. 46).

OS PLANOS NACIONAIS DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA

A PNAPO previa vários instrumentos da política (crédito, seguro, compras, pesquisa, assistência técnica. educação, monitoramento, etc.). destacando-se o PLANAPO - Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, contendo os seguintes elementos: diagnóstico; estratégias e objetivos; programas, projetos e ações; indicadores, metas e prazos; e modelo de gestão do plano. Ressalta-se que vários desses instrumentos, agora constituintes da PNAPO, já estavam em curso mesmo antes de sua institucionalização, como destacamos anteriormente. Assim, cerca de um ano após instituída a política, o primeiro plano nacional foi elaborado, tendo vigência entre 2013 e 2015 (buscando adaptar-se ao PPA 2012-2015). A partir dele vislumbrou-se um processo "positivo" de articulação entre as diferentes iniciativas de produção em base agroecológica, de produção orgânica e de transição agroecológica. Vislumbrouse ainda a construção de uma trajetória paulatina de união entre os "movimentos" que lutavam por uma agricultura mais saudável e sustentável no país. O fato é que havia naquele momento um certo consenso afirmando que o PLANAPO, como um todo, foi um grande acerto, ainda mais por ter associado à questão do desenvolvimento rural sustentável, com o fortalecimento da agricultura

familiar e dos povos e comunidades tradicionais. De modo que o plano passou a ser uma referência para outros países[26], segundo análise feita pelo IPEA em 2107 (SAMBUICHI *et al.*, 2017b, p. 25-26).

A elaboração do PLANAPO I teve a coordenação da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO), em parceria com a sociedade civil e suas representações na Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO). Em síntese, as ações do plano foram articuladas em dez ministérios parceiros, em um conjunto de 125 iniciativas, distribuídas em quatorze metas e organizadas a partir de quatro eixos estratégicos (produção; uso e conservação de recursos naturais; conhecimento; e comercialização e consumo).

O segundo plano nacional, por sua vez, foi lançado em 2016 (com vigência até 2019), durante a 2^a Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (CNATER), em Brasília. Elaborado em sintonia com o PPA 2016-2019, o PLANAPO II acrescenta mais dois eixos, além dos quatro do plano anterior: terra e território (com o objetivo de "garantir acesso à terra e territórios como forma de promover o etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, povos indígenas assentados da reforma agrária") sociobiodiversidade (com dois objetivos: "promover o reconhecimento da identidade sociocultural, o fortalecimento da organização social e a garantia dos direitos de povos indígenas, povos comunidades tradicionais e agricultores(as) familiares" e "apoiar a produção, beneficiamento, armazenamento, distribuição e comercialização dos produtos da sociobiodiversidade e ampliar sua visibilidade e consumo"). No geral, o PLANAPO II tem 194 iniciativas (divididas pelos seis eixos), superando em muito o primeiro plano (BRASIL AGROECOLÓGICO, 2016, p. 67).

AVANÇOS E DESAFIOS DA PNAPO

O segundo plano foi elaborado muito em função da execução e avaliação do plano anterior e já num



contexto de crise do segundo governo da presidente Dilma Rousseff, o que terá enorme repercussão para o estabelecimento das pautas da agroecologia. Em relação ao PLANAPO I, percebeu-se que o governo federal não havia incorporado a agroecologia como uma estratégia para o desenvolvimento rural, conforme idealizava-se ao início da política. Permanecia uma grande questão que era a convivência de um Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica e o atual modelo de produção de commodities agrícolas do país, que a cada ano aprofundava-se mais na direção da transgenia, do uso intensivo de máquinas e dos agrotóxicos. O sentimento era de que havia uma grande contradição entre o plano e o modelo que o próprio governo adota e financia para a agricultura brasileira. Essa convivência era pacífica, apenas na teoria. Na prática, era muito difícil, afirmam os autores que assinam a análise feita pelo IPEA (SAMBUICHI et al., 2017b, p. 27).

Além dessa análise geral, foi muito frequente, no primeiro plano nacional, a crítica sobre a ausência de iniciativas relacionadas a temas considerados fundamentais para a PNAPO. O caso dos agrotóxicos foi um deles. Apesar de constar no plano (considerado um grande avanço), como proposta de criar um Programa Nacional para Redução do Uso de Agrotóxicos (meta 5), apontando caminhos que poderiam vir a ser trilhados para a mudança do cenário do uso de agrotóxicos no Brasil, contudo, a proposta não saiu do papel, conforme constatação no PLANAPO II:

processo Um intenso de (...) mobilização da sociedade, em diálogo com o governo, levou a que, em novembro de 2014, fosse finalizada a proposta do Programa Nacional de do Uso de Agrotóxicos Redução (Pronara), que, no entanto, não chegou a lançado (...) (BRASIL AGROECOLÓGICO, 2016, p. 15).

Com o segundo plano, o desafio era avançar na formalização e execução do programa. Para isso, a "meta 7" propunha a implementação e o monitoramento do Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos, todavia, em 2017, a meta

foi suspensa para ajuste, por solicitação do MAPA. Curiosamente, esse momento coincide com a discussão do "PL do veneno", na Câmara Federal, sendo considerado um retrocesso a tudo que foi construído no sentido da redução de agrotóxicos e defensivos químicos no país, ao longo das últimas três décadas.[27]

Um segundo tema ausente no primeiro plano era o acesso à terra e territórios. Esse tema havia sido proposto pela ANA (2012), sugerindo que eles fossem contemplados como uma diretriz. Mesmo passando ao largo do primeiro plano, o tema "terra e território" entra no segundo plano como um eixo, conforme citado acima, dando uma nova dimensão à governança fundiária:

Destaque-se como principal desafio a necessidade de formação do público da reforma agrária, do crédito fundiário e da regularização fundiária, de forma a identificar os espaços propícios para desenvolvimento da agroecologia e suas necessidades, levando em consideração a diversidade dos territórios, sua dimensão e distribuição no espaço agrário (BRASIL AGROECOLÓGICO, 2016, p. 32).

Recentemente. direitos dos **Povos** OS Comunidades Tradicionais foram novamente questionados, dessa vez pelo presidente Confederação da Nacional Agricultura Agropecuária (CNA), João Martins, e pela presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), a deputada federal Tereza Cristina (DEM-MS). Por meio de oficio encaminhado ao governo federal, as entidades solicitam a revogação do Decreto Nº 6.040/2007 (que garante os direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais) e a suspensão dos processos de reconhecimento dos territórios destes povos e comunidades tradicionais. A CNAPO se manifestou a respeito, defendendo a manutenção do Decreto 6.040/2007 e também reivindicou ao Governo Federal a agilização dos processos de identificação e regularização dos territórios tradicionais e demarcação das terras indígenas, no intuito de fortalecer a Agroecologia,



garantindo a diversidade cultural e biológica brasileira [28].

Ao mesmo tempo em que a ANA (2012), trazia para o debate os temas terra e território, a proposta incluía ainda o "acesso à água" como um terceiro elemento na diretriz, objetivando garantir a universalização de acesso à água de beber e produzir com mobilização, formação e controle social. Naquele momento, pensada como um componente fundamental na busca pela segurança alimentar e nutricional, o acesso à água teria o objetivo de "viabilizar a segurança hídrica às populações rurais camponesas, garantindo o uso da água e fortalecendo as iniciativas da sociedade civil, nas seguintes dimensões: familiar; comunitária; produção de alimentos; emergencial (para anos de estiagens prolongadas)" (ANA, 2012, [s/p]).

Embora, não se contemplando o acesso à água como diretriz, o primeiro plano colocava o tema água como uma ação (na meta 2), buscando a implantação de "unidades de tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos" (...) (BRASIL AGROECOLÓGICO, 2013, p. 54). O fato era que desde 2003, o governo federal vinha apoiando esse tipo de ação (acesso à água), intensificando-se a partir de 2011, com o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos, centrando esforços na zona rural dos municípios brasileiros. Outro importante avanço no processo de implementação de tecnologias sociais de acesso à água foi a instituição de novo arcabouço legal, a partir de 2013, com o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas (BRASIL AGROECOLÓGICO, 2016, p. 22). Já no segundo plano, o conceito de segurança hídrica é incorporado, permanecendo o desafio de sua promoção no ambiente da produção orgânica e de base agroecológica, principalmente no semiárido brasileiro. O PLANAPO II tinha como "meta 12", portanto, "propiciar segurança hídrica (acesso, manejo sustentável, conservação e distribuição de água), com base em princípios agroecológicos", e objetivava a construção de 100 mil unidades de

tecnologias sociais de acesso à água durante a vigência do plano (BRASIL AGROECOLÓGICO, 2016, p. 52).

É preciso destacar também que, apesar de todas as limitações, o processo de construção do primeiro plano (2013-2015) foi capaz de abrir espaço para novas iniciativas. Uma delas era o Programa de Fortalecimento de Ampliação das Redes de Agroecologia, Extrativismo e Produção Orgânica (Ecoforte)[29]. Tratava-se de um programa que visava o fortalecimento e a ampliação das redes de agroecologia, extrativismo e produção orgânica por meio de aporte financeiro. Era uma das principais iniciativas interministeriais do plano, considerada de caráter inovador. Porém, só foi possível incluí-la neste primeiro plano porque os recursos principais do programa não vinham dos orçamentos dos ministérios e das instituições vinculadas, mas eram oriundos da Fundação Banco do Brasil (FBB), do Fundo Amazônia e do Fundo Social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), segundo avaliação dos autores (SAMBUICHI et al., 2017b, p. 41). Essa iniciativa é reiterada e fortalecida na "meta 3", do PLANAPO II.

Outra iniciativa positiva ocorreu no campo do ensino e pesquisa, especialmente com o fomento aos núcleos de agroecologia. Tendo origem numa parceria entre vários ministérios[30], os Núcleos de Estudo e Extensão Tecnológica em Agroecologia (NEA) foram considerados estratégicos para a formação de professores e alunos, para produção científica de pesquisas, para articulação de parcerias e ampliação do debate e acesso a conhecimentos, tecnologias e materiais didáticos voltados para a produção orgânica e de base agroecológica (BRASIL AGROECOLÓGICO, 2013, p. 37). Ao final da execução do PLANAPO I, haviam sido implementados 138 núcleos nas instituições de ensino (SAMBUICHI et al., 2017a, p. 100). Para o segundo plano, a meta era de ampliação do número núcleos pelo país, sendo previsto a criação de 100 NEAs, em cada ano de execução do plano.



Ainda em 2016, o governo lançou uma chamada[31] para criação e fortalecimento dos Núcleos de Agroecologia e Centro Vocacional Tecnológico em Agroecologia e Produção Orgânica (CVT) em que foram contemplados 98 projetos sendo 50% de novos NEAs. Os cortes orçamentários de ministérios envolvidos na chamada, como no caso do ministério da Ciência e Tecnologia, cujo corte, em 2017, foi de 44%, já vem comprometendo a execução de parte dessas ações. Até setembro de 2018, apenas uma parcela dos repasses referentes ao custeio da pesquisa de vários dos projetos aprovados, havia sido efetuada, conforme relatado por coordenadores presentes no I Seminário de Projetos da referida chamada (realizado em Brasília entre os 25 e 27 de setembro de 2018). Nessa ocasião, pelos menos três aspectos ficaram bem evidentes: as inúmeras e importantes iniciativas criadas pelos NEAs em diversas regiões do país com baixíssimos investimentos; os diferentes níveis de comprometimento dos ministérios com a pauta agroecologia; e a grande incerteza pesquisadores e técnicos em relação ao lugar da agroecologia no próximo governo.

EM CONCLUSÃO

Inicialmente, pode-se afirmar que um dos principais elementos de sustentação da PNAPO foi sua base de mobilização popular, materializada inclusive nos posicionamentos trazidos pelas representações da sociedade. Isso se refletiu na apropriação das propostas e, consequentemente, em participação no acompanhamento de sua execução. Em contraposição, a ambigüidade governamental em relação aos dois principais padrões de produção agrícola no país (de base ecológica versus com base na revolução verde) impediu um maior avanço nesse possível esforço programático - governo e sociedade civil – na promoção do desenvolvimento sustentável, colocado em evidência pela PNAPO. Esse breve panorama feito aqui e os resultados obtidos mostram que as agendas da agroecologia e da produção orgânica foram lentamente construídas

dentro do governo por força das pressões da sociedade civil organizada.

Pensando a PNAPO e o segundo plano, em si, é necessário um aprofundamento dessa interação, levando a um maior nível de institucionalização das decisões tomadas entre governo e sociedade e de responsabilização quanto à sua execução, em seus diversos órgãos governamentais (ministérios, secretarias e autarquias), bem como nas diversas esferas estatais, pois foram mínimos os avanços vislumbrados (em relação aos planos estaduais e ações municipais, por exemplo).

Um aprendizado, de certa forma bem avaliado nas análises (SAMBUICH et al., 2017a, p. 111), foi decorrente da interdisciplinaridade, intrínseca à própria visão da agroecologia que, por sua vez, gera necessidade de buscar a articulação institucional. Isso pode ser percebido em relação ao planejamento e execução dos planos. As lições dessa forte tradição participativa e interdisciplinar aprendidas nesse processo devem ser reforçadas e expandidas como forma de aprofundar o processo de democratização, fundamentado na participação da sociedade (em todos os segmentos, desde os agricultoras, agentes de apoio, às famílias essencialmente) e dos gestores públicos (de ATER, de crédito, da administração, etc), caracterizando um intenso e contínuo processo de aprendizado.

Por fim, se os espaços para consolidação da PNAPO e dos planos já eram restritos, esse desafio tornou-se ainda maior frente à recente crise política e econômica que o país enfrenta nos últimos anos. Quando os objetivos se voltam principalmente para a recuperação da economia, as estratégias de desenvolvimento vinculadas às políticas sociais e ambientais tendem a não ser prioritárias. Nesse sentido, a continuidade e afirmação da PNAPO dependerá muito do reconhecimento de importância pela sociedade, demandando governo a sua execução e implementação efetiva, mantendo a ampliação dos espaços conquistados e dando resposta aos anseios da sociedade por um desenvolvimento modelo de mais justo,



participativo e sustentável (SAMBUICHI *et al.*, 2017b, p. 45)

Essa situação ficou mais desafiadora agora com a eleição do novo presidente do país, apoiado explicitamente pelos agentes do agronegócio brasileiro, defensores de uma maior "flexibilidade" relação às questões trabalhistas em questionarem as definições de trabalho análogo ao escravo), em relação às questões sociais (ao questionarem a sociobiodiversidade e o direito à terra e ao território), em relação ao meio ambiente (ao questionarem a legislação atual, que restringe o desmatamento da Amazônia e o uso de agrotóxicos, por exemplo).

O que vimos, portanto, é que a inserção da agroecologia na pauta política se deu de maneira lenta e marginal, quando comparada ao avanços conquistados pelo setor do agronegócio, mesmo em um contexto em que o governo se declarava publicamente comprometido modelos com produtivos mais sustentáveis. Se as ações do segundo PLANAPO, em 2017 e 2018, já foram radicalmente afrontadas, imagine-se o que esperar no último ano do plano, em 2019, em um governo com pouca sensibilidade para as questões suscitadas na PNAPO: desenvolvimento sustentável, qualidade de vida e uso sustentável dos recursos naturais! Fica como questão: teremos um terceiro plano, a ser elaborado para o quadriênio (2020-2023)?

Ao que tudo indica, a agroecologia como política institucionalizada parece fazer parte de uma "Crônica de uma morte anunciada"; mas é preciso que nasce lembrar ela não institucionalização. A agroecologia é muito maior e anterior a isso. A energia propulsora que fez dela uma ideia força, mobilizadora de recursos humanos e naturais em torno de projetos inovadores, criativos e inclusivos seja no campo prático ou acadêmico, não está no estado. Ela permanece lá, onde nasceu e foi gestada, latente no seio dos movimentos sociais de agricultores e agricultoras. Sua consolidação como projeto político mais amplo dependerá em grande medida, da capacidade de reorganização

desses movimentos, de mobilização social e da sensibilização da sociedade.

- [19] Professor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). p.diniz@uol.com.br
- [20] Professora do Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).
- [21] Decerto nº 7794, de 20 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2011-

2014/2012/Decreto/D7794.htm >. Acesso em: 16 Out. 2018.

- [22] Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Organização de Fernando Ferreira Carneiro, Lia Giraldo da Silva Augusto, Raquel Maria Rigotto, Karen Friedrich e André Campos Búrigo. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- [23] Marco referencial em agroecologia. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2006. Disponível em: https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/66727/1/ Marco-referencial.pdf . Acesso em: 18 Nov. 2018.
- [24] Dados repassados pelo representante do MAPA, em palestra realizada no início de outubro de 2018, na Feira Agropecuária do Rio Grande do Norte.
- [25] Lei Nº 10.831 que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.831.htm
 . Acesso em: 18 Nov. 2018.
- [26] Recentemente, a PNAPO recebeu um prêmio internacional Prêmio Future Policy Award 2018 como uma das melhores políticas em agroecologia e sistemas alimentares sustentáveis. Disponível em:
- http://www.agroecologia.org.br/2018/10/16/politica-de-agroecologia-do-brasil-recebe-premio-internacional/. Acesso em: 18 Nov. 2018.
- [27] "O chamado 'PL do Veneno' está pronto para ser votada em Plenário e, na prática, representa uma flexibilização perigosa das regras de controle dos agrotóxicos no Brasil". **El País**. Disponível em:

https://brasil.elpais.com/brasil/2018/07/06/opinion/153087770 9 484199.html . Acesso em: 18 Nov. 2018.

- [28] Comissão de Agroecologia reafirma direitos dos povos e comunidades tradicionais e defende Decreto 6040. Disponível em: http://www.agroecologia.org.br/2018/08/24/comissao-de-agroecologia-reafirma-direitos-do-povos-e-comunidades-tradicionais-e-defende-decreto-6040/. Acesso em: 18 Nov. 2018.
- [29] Para compreender mais a ação do Ecoforte ver página da internet da Articulação Nacional de Agroecologia. Disponível em: http://www.agroecologia.org.br/2017/07/07/programa-ecoforte-tera-r-25-milhoes-para-investir-em-redes-de-agroecologia-em-segundo-edital/. Acesso em: 18 Nov. 2018
 [30] O MAPA, o Ministério da Educação MEC, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação MCTI, o Ministério da
- [31] Chamada MCTIC/MAPA/MEC/SAF-CASA CIVIL/CNPQ N° 21/2016.

Pesca e Aquicultura – MPA e o MDA.



REFERÊNCIAS

ANA. Articulação Nacional de Agroecologia. **Documento subsídio da ANA à Política Nacional de Agroecologia**, 2012. Disponível em: http://www.agroecologia.org.br/2012/05/22/documento-subsidio-da-ana-politica-nacional-de-agroecologia-fev-2012/. Acesso em: 18 Nov. de 2018.

BRASIL AGROECOLÓGICO. **Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica** — Planapo: 2013-2015. Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2013. Disponível em: http://www.meioambientedobrasil.gov.br/images/arquivo/80062/Plano%20Nacional%20de%20Agroecologia% 20e%20Producao%20Organica%20-%20PLANAPO.pdf. Acesso em: 09 Out. de 2018.

_____. Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica — Planapo: 2016-2019. Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2016. Disponível em: http://www.agroecologia.org.br/files/2016/06/Planapo-2016-2019.pdf. Acesso em: 16 Out. 2018.

CANAVESI *et al.* Agroecologia nas políticas públicas e promoção da segurança alimentar e nutricional. **Segurança Alimentar Nutricional**, v. 23, Número especial, 2016. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8635617/14869. Acesso em: 18 Nov. de 2018.

SAMBUICHI, R. H. R. *et al.* (org.). A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável. Brasília: Ipea, 2017a.

_____. Análise da construção da política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, Rio de Janeiro: Ipea, 2017. (Texto para Discussão nº 2305).